



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Setor Jurídico

LEI Nº 045 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1970.

Aprova Hino Municipal de Corbélia, Abre
Crédito Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ,
aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aprovado o Hino Municipal de Corbélia, com letra e partitura,
anexos a esta lei.

Art. 2º Fica aberto na contabilidade e tesouraria da Prefeitura Municipal de
Corbélia um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos cruzeiros),
para cobertura de despesas com elaboração do referido hino.

Art. 3º Os recursos para atendimento do presente Crédito Especial, serão
utilizados verbas orçamentárias em disponibilidade.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de CORBÉLIA

Em 04 de novembro de 1970.

JOÃO FRANCISCO MATEI

Prefeito Municipal

Não substitui o texto publicado no Diário Oficial.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/251/ta>



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

ANEXO I

LEI Nº 045 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1970.

HI NO DE CORBÉLIA

Letra: Vera Vargas

Música: Sebastião Lima

Arranjo Musical: Acir B. Tedeschi

Tu nasceste qual nascem as flores
Duma prece do sol sobre o chão
Em teu nome a magia das cores
Que matizam a linda região

Quando oscilas a messe dourada
As espigas de milho e de arroz
Te assemelhas a tela animada
Que com tinta de luz Deus compôs

**Corbélia benção divina
És a lídima expressão
O milagre que germina
A cidade do sertão**

Veja o teu perfil seguro
Que esperança e paz nos dá
A homenagem do futuro
Despertar ao Paraná

Nessa esplendida força da terra
Em audácia e favor dessa gente
É que o grande segredo se encerra
No progresso que brota a fremente

Conta o rio Piquiri toda a história
De bravura de fé de união
Que te mostra a feliz trajetória
Rumo ao plano ideal da nação.